

PUBLICADO

Extrema, 18 / 07 / 2023

**DECRETO Nº. 4.510
DE 18 DE JULHO DE 2023.**

“Altera dispositivos do Decreto Municipal nº. 4.334, de 06 de outubro de 2022, que ‘Nomeia membros para compor o Comitê da Feira de Extrema, para biênio 2022-2024’, e dá outras providências”

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 083/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Turismo;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os incisos IV, V e VII, do art. 1º do Decreto Municipal nº. 4.334, de 06 de outubro de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

IV - Representante do Órgão Municipal da Cultura – **Simone Oliveira Toledo dos Santos;**

V - Representante do Órgão do Estado EMATER – **Marcelina Batista da Costa;**

(...)

VII - Representante da Produção Associada ao Turismo – **José Arimatéia Carvalho Ribeiro;”**

Art. 2º - Os serviços prestados pelos representantes da Feira de Extrema são considerados de relevante importância para o Município de Extrema, não importando qualquer subsídio ou remuneração complementar.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -**